PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Repasse ao Terceiro Setor

Referência: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 006/F-2023

Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia de Fartura

CNPJ: 47.795.448/0001-02

Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 – Fartura/SP

Objeto: Mútua cooperação para manutenção da entidade na realização de serviços de exames de radiografia e ultrassom doppler, pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Aditamento ref. Acréscimo de exames de ultrassom transvaginal.

Valor do Ajuste: R$ 56.650,00

Valor do Aditamento: R$ 7.704,00

Exercício: 2023

Após análise da demanda do setor e e do plano de trabalho apresentado pela entidade, com base nos termos dos art. 33 ao 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, **ATESTO** que:

a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, uma vez que a entidade oferece serviços de relevância, benéficos aos munícipes, pois possibilitam procedimentos dentro do município e redução de gastos;
b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes no aditamento da parceria, tendo em vista a oferta de exames para cobertura da demanda de ultrassom transvaginal;
c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere ao valor acordado, que é compatível com a dotação orçamentária suficiente para suprir a demanda de mais exames;
d) O Plano de trabalho foi avaliado e aprovado;
e) O aditamento foi avaliado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
f) O cronograma de desembolso acordado com liberação de recurso de acordo com a quantidade de atendimentos realizados e mais o plano de aplicação do recurso, previstos no plano de trabalho, estão adequados e permitem efetiva fiscalização;
g) A entidade cumpriu até o momento o regramento do Termo acordado, estando em dia com as prestações de contas mensais e quadrimestrais, além de estar com as certidões de regularidades atualizadas.

Fartura, 19 de julho de 2023.

Antonio Doriveti Gabriel
Coordenador Municipal de Saúde